



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,
edição de 26/09/95
Em 26/09/95

Alcides

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/95

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 1995, à unanimidade,

RESOLVEU:

- APROVAR a emenda regimental relativa à alteração do art. 194 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"As propostas de alteração deste Regimento serão apresentadas, por escrito, ao Órgão Especial, que as examinará em composição mínima de sete (07) de seus juízes titulares, sem prejuízo do "quorum" previsto no artigo 104, letra "b", deste Regimento".

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 22 de setembro de 1995.

ÉRITO FRANCISCO MACHADO *FM*
JUIZ PRESIDENTE